



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 874, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012141/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00012141/2022, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação;
Considerando O Parecer Jurídico nº 950/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município quanto a necessidade de se apurar a inexecução do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo tendo como escopo apurar a inexecução do contrato por parte da empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, formalizado com esta municipalidade por meio do Pregão Eletrônico nº 010/2022, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. RONAN CESAR GODOY DA COSTA - matrícula nº 005183 (presidente), a Sra. SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI - matrícula nº 004502 e a Sra. LUCIANA MARTINS FOCA - matrícula nº 001688, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00012141/2022, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL